



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1751/2015

Data da disponibilização: Quinta-feira, 18 de Junho de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Edital

Edital GP/SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Rua T-51 esquina com rua T-1, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Fones: (62)3901-3233 Fax: (62)3901-3221 E-mail:sgp.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 13/2015

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida nos artigos 5º e 8º da Portaria GP/SGP/SM Nº 170/2013 e artigo 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, considerando, ainda, que o Egrégio Tribunal Pleno autorizou a remoção da Juíza Bárbara Ribeiro de Moraes Soares Ferrito para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, declara a existência de vaga a surgir na Vara do Trabalho de Mineiros para lotação de juiz do trabalho substituto, na condição de auxiliar fixo, e científica os juizes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia, 18 de junho de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

VACÂNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 201/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 11927/2015,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor IURI FEITOSA BERNAZZOLLI, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 26 de maio de 2015, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT18ª GP/SGP/SM Nº 203/2015

Regulamenta a concessão de férias e o pagamento das respectivas vantagens pecuniárias aos magistrados de primeiro grau da 18ª Região da Justiça do Trabalho.

CONSIDERANDO o que consta dos itens 3.3 e 4.2.7 da Ata de Correição Ordinária realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no período de 16 a 20 de março de 2015; e

CONSIDERANDO as propostas de encaminhamento contidas no item 4 do Relatório de Auditoria realizada nos Tribunais Regionais do Trabalho pelo Grupo de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no período de 29 de outubro de 2014 a 15 de abril de 2015, conforme consta dos autos CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000 e encaminhado por meio do Ofício-Circular CSJT.SG.CCAUD nº 23/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a concessão de férias e o pagamento das respectivas vantagens pecuniárias aos magistrados de primeiro grau da Justiça do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Os magistrados de primeiro grau terão direito a sessenta dias de férias anuais, que podem ser usufruídas de forma contínua ou em dois períodos iguais.

Parágrafo único. Para o gozo do primeiro período de férias na carreira serão exigidos doze meses de exercício.

Art. 3º Os magistrados indicarão sessenta dias de férias para fruição por ano, além de eventual saldo acumulado.

Parágrafo único. Ressalvada a hipótese de férias já deferidas anteriormente à publicação do edital, os magistrados de primeiro grau permutados, removidos ou promovidos somente poderão usufruir férias após decorridos sessenta dias de efetivo exercício no novo Juízo.

Art. 4º Até o dia 10 de novembro de cada ano os magistrados deverão requerer férias para gozo no ano subsequente.

§ 1º Havendo pedidos com períodos coincidentes e não sendo possível o atendimento de todos, será deferido o do magistrado mais antigo.

§ 2º Decorrido o prazo referido no caput, a alteração ou inclusão de novos períodos não contará com a prioridade prevista no § 1º.

Art. 5º Os requerimentos de alteração e inclusão de novos períodos serão formulados até o primeiro dia útil do mês anterior ao pretendido, vedada a inclusão ou alteração de férias cujo período pretendido coincida, total ou parcialmente, com aquele já deferido a outro magistrado em exercício na mesma Vara do Trabalho.

§ 1º É vedada a alteração de período de gozo de férias depois de iniciada a sua fruição.

§ 2º É dispensada a observância do prazo previsto no caput nas seguintes hipóteses:

I – imperiosa necessidade do serviço, reconhecida pelo Presidente do Tribunal;

II – licença para tratamento da saúde de pessoa da família;

III – licença para tratamento da própria saúde;

IV – licença à gestante e à adotante;

V – licença-paternidade;

VI – casamento;

VII – afastamento por motivo de falecimento do cônjuge, companheiro, ascendente, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;

VIII – licença por acidente em serviço.

§ 3º A alteração das férias implica suspensão do pagamento das respectivas vantagens pecuniárias.

§ 4º Já tendo havido o pagamento das vantagens pecuniárias, o magistrado efetuará a devolução no prazo máximo de trinta dias, salvo nas seguintes hipóteses:

I – se houver interrupção do gozo das férias;

II – se o início do novo período de fruição estiver compreendido no mesmo mês;

III – se reconhecida a imperiosa necessidade do serviço, nos termos do inciso I do § 2º.

Art. 6º A interrupção ou suspensão das férias somente ocorrerá nas hipóteses expressamente previstas em lei, em caso de afastamento concedido no curso de sua fruição, por convocação motivada ou mediante prévia iniciativa do Presidente do Tribunal, decorrente de imperiosa necessidade do serviço, fazendo-se consignar a motivação do respectivo ato, com indicação clara e objetiva dos fatos e dos fundamentos jurídicos.

§ 1º Para os fins previstos no caput, não se caracteriza como imperiosa necessidade do serviço situação preexistente ao início das férias.

§ 2º A interrupção, a suspensão e o adiamento de férias ficam condicionados à imediata marcação e deferimento de novo período de gozo integral e contínuo do saldo remanescente, preferencialmente no ano em curso.

Art. 7º Os dias de férias residuais decorrentes de interrupção ou suspensão serão usufruídos de forma integral e contínua por período e, sem a sua completa fruição, não será autorizado o gozo de férias relativas ao exercício subsequente.

§ 1º Excepcionalmente, a critério do Presidente do Tribunal, os dias residuais poderão ser concedidos de forma desmembrada, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – sejam usufruídos em parcela única, por período;

II – estejam associados a um período integral;

III – não haja prejuízo à regularidade da prestação jurisdicional.

§ 2º Não será deferida suspensão de férias para publicação de sentenças ou participação em cursos promovidos pela Escola Judicial.

Art. 8º Não será concedida indenização de férias não usufruídas a magistrados ativos.

Art. 9º O pagamento da remuneração das férias será efetuado até dois dias antes do início do gozo, observado o disposto no art. 3º.

Parágrafo único. A importância paga a título de antecipação de férias deverá ser requerida até o primeiro dia do mês que antecede o do início das férias pretendidas e será deduzida na folha de pagamento correspondente ao mês seguinte ao início das férias.

Art. 10. O Tribunal realizará, em noventa dias, levantamento das motivações dos atos de interrupção de férias havidas durante o período de 2011 a 2015 e, nos casos em que a motivação da interrupção for discrepante das hipóteses enumeradas no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adotará as medidas necessárias para tornar sem efeito os respectivos atos e regularizado o saldo de férias.

§ 1º No mesmo prazo constante deste artigo o Tribunal elaborará e colocará em execução plano de concessão e fruição de férias, por meio de critérios objetivos e equitativos, privilegiando a concessão de períodos mais remotos e, entre magistrados com o mesmo número de férias, a antiguidade na carreira, determinando, nos impasses, as épocas de fruição segundo o interesse do serviço.

§ 2º O Tribunal adotará, em igual prazo, mecanismos de controle e monitoramento relativos à concessão de férias de magistrados, contemplando a respectiva marcação e eventuais alterações, interrupções e suspensões, mediante a implantação de sistema informatizado específico, observado o disposto na Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, instituída pela Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como nesta Portaria.

Art. 11. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de junho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 197/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juiz volante regional;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz Trabalho OSMAR PEDROSO, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiás, no período de 12 a 21 de junho de 2015, em virtude de licença médica da Juíza Titular e férias da Juíza Auxiliar Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Goiânia - Goiás - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 198/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, para, excepcionalmente, atuar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 15 a 18 de junho de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Ceres – Goiânia - Ceres, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 199/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juiz volante regional;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVERA CRUZ, Volante Regional, para atuar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 12 de junho a 03 de julho de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 65/2015.

Art. 2º Revogar a designação do dia 07 de maio de 2015 para a referida Vara do Trabalho, da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 149/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 200/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados; CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado nas cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade; CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público; CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, excepcionalmente, responder pela titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia nos dias 15 e 17 de junho de 2015 e atuar na 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia nos dias 16 e 18 de junho de 2015, em virtude de convocação dos Juizes Titulares das referidas unidades para atuarem no Tribunal. Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Rio Verde – Goiânia – Rio Verde, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 201/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados; CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade; CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público; CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Luziânia, para responder pela titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 10 de junho de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 172/2015 e férias da Juíza Auxiliar-Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Luziânia – Goiânia – Luziânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 202/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados; CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade; CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público; CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho, NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 19 de junho de 2015, em virtude da convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 172/2015 e férias da Juíza Auxiliar-Fixa, sem prejuízo da Portaria TRT 18ª SGP/SM nº 111/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goiatuba – Goiânia - Goiatuba, bem como o pagamento da respectiva diária.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 589/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13538/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO de Posse-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de junho de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 590/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13540/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de MARLANA CARLA PEIXOTO RIBEIRO de Goianésia-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de junho de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 583/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13523/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor FABIANO DE LIMA E SILVA de Uruaçu-GO a Porangatu-GO, no período de 20 a 24/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Atuar no Posto Avançado de Porangatu-GO durante o período de afastamento da Chefe do referido Posto por motivo de licença maternidade, inclusive substituindo-a durante o gozo do referido benefício, conforme Processo Administrativo nº 11190/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 15 de junho de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 585/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13530/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de SÁLUA MORAIS TUM de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de junho de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 573/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na PCD 13231/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 17/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar de Reunião Técnica de Distribuição de Processos no PJe no 2º Grau de jurisdição e Órgão colegiado, a realizar-se no dia 17/06/2015 no Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 593/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13547/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de GERALDO CÉZAR DA SILVA de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 581/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13520/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FABIANO DE LIMA E SILVA de Uruaçu-GO a Porangatu-GO, no período de 06 a 10/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Atuar no Posto Avançado de Porangatu-GO durante o período de afastamento da Chefe do referido Posto por licença maternidade, inclusive substituindo-a durante este período, conforme Processo Administrativo nº 11190/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 570/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13420/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de WALTER ENGEL DE SOUZA de Goiás-GO a Goiânia-GO, no dia 23 de junho de 2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realização do teste psicotécnico, conforme contratação tratada no PA 16744/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 594/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13546/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ORIEL DE SOUSA LIMA de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 588/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13537/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ANNA ROBERTHA SOUZA CAVALCANTI de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 582/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13522/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FABIANO DE LIMA E SILVA de Uruaçu-GO a Porangatu-GO, no período de 13 a 17/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Atuar no Posto Avançado de Porangatu-GO durante o período de afastamento da Chefe do referido Posto por motivo de licença maternidade, inclusive substituindo-a durante o gozo do referido benefício, conforme Processo Administrativo nº 11190/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 584/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13524/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FABIANO DE LIMA E SILVA de Uruaçu-GO a Porangatu-GO, no período de 27 a 31/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Atuar no Posto Avançado de Porangatu-GO durante o período de afastamento da Chefe do referido Posto por motivo de licença maternidade, inclusive substituindo-a durante o gozo do referido benefício, conforme Processo Administrativo nº 11190/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 577/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13482/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de RENATO DE OLIVEIRA REZENDE de Mineiros-GO a Goiânia-GO, no dia 24/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Tratar de assuntos referente à ampliação da VT/Mineiros.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 572/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13413/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de EDMILDSON CAMPOS de Goiás-GO a Goiânia-GO, no dia 22/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realização do teste psicotécnico, conforme contratação tratada no PA 16744/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 575/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13460/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA JÚNIOR de Goiânia-GO a Mozarlândia-GO, no período de 22 a 24/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: AUXILIAR VT - O servidor acompanhará a Justiça do Trabalho Itinerante em Mozarlândia-GO na edição de 22 a 24.06.2015, para prestar serviços à (o) Magistrada (o), como Secretário de Audiências, utilizando-se do sistema SAJ, AUD, Sysdoc, atender advogados e partes e demais serviços úteis aos trabalhos judiciais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 568/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13417/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de JOSAFÁ GOMES DE CARVALHO de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no dia 22 de junho de 2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realização do teste psicotécnico, conforme contratação tratada no PA 16744/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 564/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do P.A.nº 1175/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho para elaborar, acompanhar e executar o plano de ação da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio deste Tribunal, bem como desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 2º A equipe será integrada pelos seguintes servidores, todos lotados no Núcleo de Segurança e Transporte:

- José Reis Clemente Costa, que coordenará os trabalhos;

- Fábio Neves Martins;

- Paulo Henrique Plácido Camargo Barbosa;

- Antônio César dos Prazeres de Andrade Silva;

- Maércio Rocha Peixoto, lotado na Secretaria-Geral da Presidência,e

- Marcilon Vieira de Araújo, lotado na Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 580/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13514/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FABIANO DE LIMA E SILVA de Uruaçu-GO a Porangatu-GO, no período de 29/06/2015 a 03/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Atuar no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu - GO até o término da licença maternidade da Chefe do Posto, inclusive substituindo-a durante este período, conforme PA nº 11190/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 576/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13459/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de GEAZIR BORGES DE SOUZA de Goiânia-GO a Mozarlândia-GO, no período de 22 a 25/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: AUXILIAR VT - O servidor acompanhará a Justiça do Trabalho Itinerante em Mozarlândia-GO na edição de 22 a 24.06.2015, para conduzir o veículo oficial, zelar pela segurança de magistrados e servidores, auxiliar nos pregões, atendimentos às partes e demais serviços que lhe forem, eventualmente, incumbidos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 566/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13424/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de BRUNO GUSTAVO MINARI de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 15 a 19/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Instalação e configuração dos equipamentos VoIP nas VTs de Catalão, Caldas Novas e Pires do Rio.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 596/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13544/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de MELQUIOR DE OLIVEIRA ARAÚJO de Catalão-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 595/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13545/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA de Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 597/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13532/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de FAUSTTO GOMES DA ROCHA de Goiatuba-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 574/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13464/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de VALTER DE LIMA CORDEIRO de Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO, no dia 22/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realização do teste psicotécnico, conforme contratação tratada no PA 16744/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 592/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13548/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de BÁRBARA ALENCAR MORAIS de Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 599/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13542/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de EVANDRO GOMES PEREIRA de Uruaçu-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13333/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de RONALDO BARBOSA DA SILVA das cidades de Goiânia-GO a Mozarlândia-GO, no período de 22/06/2015 a 25/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O servidor acompanhará a Justiça do Trabalho Itinerante em Mozarlândia-GO na edição de 22 a 24.06.2015, para prestar serviços de instalação e retirada de maquinário elétrico e de informática no local de audiências, bem como suporte técnico nestas áreas, com vistas ao bom andamento das audiências e segurança dos equipamentos patrimoniais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 587/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13536/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 598/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13534/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de JÂNIO DA SILVA CARVALHO de Ceres-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 565/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13423/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no dia 22 de junho de 2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realização do teste psicotécnico, conforme contratação tratada no PA 16744/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 569/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13415/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO de Ceres-GO a Goiânia-GO, no dia 22 de junho de 2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realização do teste psicotécnico, conforme contratação tratada no PA 16744/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 586/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13535/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de SORAIA PEREIRA de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor (a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, evento de que trata o processo administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 571/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13421/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de LUIZ FÁBIO BORGES de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no dia 22/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realização do teste psicotécnico, conforme contratação tratada no PA 16744/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 579/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13388/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 23 a 25/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Fórum de Diretores de TI da Justiça do Trabalho, que ocorrerá paralelamente ao COLEPRECOR, conforme Processo Administrativo nº 2109/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 773/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 13462/2015,

RESOLVE:

Considerar lotado o servidor MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, a partir de 1º de junho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 722/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8941/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor RAFAEL ALONSO MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 6 de abril de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 751/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9397/2015, e Considerando o inciso I, do art. 2º, da Resolução 108, de 29 de junho de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Suspender o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor OSVANI COSTA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir da data de publicação desta portaria.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Resolução****Resolução Administrativa****SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/2015

Revoga a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 599/2014, que institui o Sistema de Ponto Eletrônico – SIPON, no âmbito da Justiça do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

Certifico que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque (participando de curso promovido pela ENAMAT em Brasília-DF) e Elvecio Moura dos Santos (licenciado para tratamento de saúde), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 025596/2014 (MA-046/2015), DECIDIU: (1) por maioria, revogar, a partir de 17/06/2015, a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 599/2014, que institui o Sistema de Ponto Eletrônico – SIPON, dispõe sobre o banco de horas e dá outras providências, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, vencidos parcialmente os Desembargadores Presidente, Gentil Pio de Oliveira e Eugênio José Cesário Rosa; (2) por unanimidade, constituir uma Comissão com o objetivo de avaliar os efeitos produzidos por esse sistema eletrônico de ponto no âmbito deste Regional, propondo, se for o caso, medidas visando aperfeiçoá-lo, com a seguinte composição: Desembargador Paulo Pimenta (Coordenador); Diretor-Geral; Secretário-Geral da Presidência; Secretário-Geral Judiciário; Secretário da Corregedoria Regional; Diretor de Gestão Estratégica; Secretário de Gestão de Pessoas; 1 Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado pelo Coordenador da Comissão; 1 representante indicado pela AMATRA XVIII; 1 representante indicado pelo SINJUFEGO; 1 representante indicado pela ASJUSTEGO; (3) por unanimidade, conferir à referida Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, contados do término da greve deflagrada pela categoria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12.580/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Erik Cândido Czerewuta

Assunto: Inclusão de dependente no Programa de Auxílio Pré-escolar

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9132/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Heloísa Helena Simon Fonseca.

Assunto: Abono de faltas em razão de falecimento em pessoa da família.

Decisão: Arquivamento por duplicidade.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9789/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Mariana Ribeiro Pereira Machado.

Assunto: Abono de faltas em razão de falecimento em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10333/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Regina Maria Pereira C. Rocha Lima.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Arquivamento por duplicidade.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10813/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Kênia Garcia Martins.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Arquivamento por duplicidade.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11161/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Anapaula de Deus Pires Vilela.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Arquivamento por duplicidade.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital GP/SGP/SM	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGP/SM	1
Portaria SGP/SM	3
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	5
Portaria DG	5
Portaria DG/SGPE	12
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	13
Resolução	13
Resolução Administrativa	13
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13
Despacho	13
Despacho SGPE	13